



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	1
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA.....	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	2
DESPACHOS	3
PORTARIAS.....	3
ADMINISTRATIVO	16
DESPACHOS.....	18
EDITAIS	21

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA





Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.2

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA





Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.3

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA.

RG: 18198016

CPF: 115.901.886-32

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A

Declaro que na data de 17 de dezembro de 2021, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

Discriminação	Valor
ATIVOS FINANCEIROS APLICADOS NO MERCADO FINANCEIRO.	R\$ 22.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.000,00

Manaus, 17 de dezembro de 2021.

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que





Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.4

estabelece a **obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.**

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: MANUELLA SILVESTRE GONÇALVES DA SILVA

RG: 26856670

CPF: 027.214.452-51

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A

Declaro que na data de 17 de dezembro de 2021, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

Discriminação	Valor
VEÍCULO NISSAN MARCH SV	R\$ 41.000,00

Manaus, 17 de dezembro de 2021.

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a **obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.**





Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.5

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: MARLON LIMA LOPES

RG: 3247238

CPF: 119.866.337-56

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A

Declaro que na data de 17 de dezembro de 2021, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

Discriminação	Valor
CONTA CORRENTE	R\$ 1.308,81
INTER VGBL	R\$ 608,30

Manaus, 17
de dezembro

de 2021.

marlon Lima Lopes

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a **obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.**





Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.6

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: PAULO AFONSO DE ALCANTARA FERREIRA

RG: 19309937

CPF: 926.466.892-68

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A

Declaro que na data de 17 de dezembro de 2021, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

Discriminação	Valor
VEÍCULO HB20S 2017	R\$ 52.000,00

Manaus, 17 de dezembro de 2021.

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a **obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.**

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: PEDRO VOLPI NACIF





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.7

RG: 212068910

CPF: 128.672.407-43

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A

Declaro que na data de 17 de dezembro de 2021, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

Discriminação	Valor
CDB – BANCO PINE	R\$ 1.000,00
LFT	R\$ 300,93
LFT	R\$ 2.049,04
LTN	R\$ 3.352,19
NTNB PRINC	R\$ 7.139,12

Manaus, 17 de dezembro de 2021.

Pedro Velei Abraj

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a **obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.**

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: PHAMELA SINARY NASCIMENTO BENTO

RG: 3313225

CPF: 140.966.237-33

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.8

Declaro que na data de 17 de dezembro de 2021, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

Discriminação	Valor
CONTA NUBANK	R\$ 5.500,00

Manaus, 17 de

dezembro de 2021.

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a **obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.**

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: RAFAEL ALMEIDA PEIXOTO

RG: 1451476655

CPF: 058.007.955-41

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A

Declaro que na data de 17 de dezembro de 2021, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

Discriminação	Valor
APARTAMENTO EDIFÍCIO VILLA FLORA (50%)	R\$ 201.842,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 143.769,18



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.9

PREVIDÊNCIA PRIVADA	R\$ 50.013,64
---------------------	---------------

Manaus, 17 de dezembro de 2021.

Rafael Almeida Peixoto

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a **obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.**

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: RAFAEL FERREIRA CHAVES

RG: 3119903

CPF: 055.019.213-16

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A

Declaro que na data de 17 de dezembro de 2021, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

Discriminação	Valor
VEÍCULO VERSA 1.6	R\$ 55.061,90
APLICAÇÃO EM POUPANÇA	R\$ 10.035,78
APLICAÇÃO EM FUNDO TREND	R\$ 4.153,49
APLICAÇÃO EM TESOUREO DIRETO	R\$ 6.127,55

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.10

Manaus, 17 de dezembro de 2021.

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a **obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.**

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: RODRIGO SANTOS BEZERRA

RG: 17404037

CPF: 730.826.352-53

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A

Declaro que na data de 17 de dezembro de 2021, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

Discriminação	Valor
CASA FINANCIADA – CAIXA ECONOMICA	R\$ 200.000,00
VEÍCULO JEEP RENEGADE	R\$ 90.000,00
MOTOCICLETA FAZER 250	R\$ 4.000,00
MOTOCICLETA CG 125	R\$ 2.500,00





Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.11

Manaus, 17 de dezembro de 2021.

Rodrigo Santos Bezerra

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a **obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.**

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: VINICIUS RIBEIRO NASCIMENTO

RG: 2374037

CPF: 020.769.241-67

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A

Declaro que na data de 17 de dezembro de 2021, possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

Discriminação	Valor
NADA A DECLARAR	

Manaus, 17 de dezembro de 2021.





Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a **obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.**

ATO Nº 128/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 154/2021/GCJOSUECLAUDIO/TP, datado de 20.12.2021, constante no Processo SEI n.º 010340/2021;

RESOLVE:

I - EXONERAR os servidores, **SADY SA NETO**, matrícula n.º 000.952-0A, do cargo de Chefe de Gabinete de Conselheiro – CC-5, e **KARINA LAGO COIMBRA BRILHANTE**, matrícula n.º 003.623-4ª, do cargo de Assessor de Conselheiro – CC-2, previstos no Anexo VII, da Lei n.º 4.743, de 28.12.2018, publicada no DOE de mesma data, a partir de 31.12.2021;

II- NOMEAR os servidores **KARLA DE HOLANDA LOBO**, matrícula n.º 003.619-6A, para o cargo de Chefe de Gabinete de Conselheiro – CC-5, e **SIMAO SOUZA DA SILVA**, matrícula n.º 001.157-6D, para o cargo de Assessor de Conselheiro – CC-2;

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2021.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.13

A T O Nº 133/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores relacionados abaixo, para os respectivos cargos em comissão, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743, de 28.12.2018, publicada no DOE de mesma data, e pela Lei n.º 5.053, de 26.12.2019, publicada no DOE de mesma data, a partir de 01.01.2022:

NOME	CARGO
DIREÇÃO SUPERIOR – CC-5	
Lourenço da Silva Braga Neto	Diretor de Administração Interna
José Geraldo Siqueira Carvalho	Diretor de Administração Orçamentária e Financeira
Heriberto da Silva Corrêa	Diretor da Assistência Militar
Patricia Cristina Maranhão Amed	Diretor de Cerimonial
Daniel Cardoso Gerhard	Diretor Jurídico
Pedro Augusto Oliveira da Silva	Diretor da Consultoria Técnica
Michele Apolônia Sobreira	Diretor de Controle Interno
Beatriz de Oliveira Botelho	Diretor de Recursos Humanos
Elynder Belarmino da Silva Lins	Diretor de Operações em Tecnologia da Informação
Thabitta Leão Correa Lima	Diretor de Projetos e Inovação em Tecnologia da Informação
José Augusto de Souza Melo	Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual
Gabriel da Silva Duarte	Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior
Holga Naito de Oliveira Felix	Diretor de Controle Externo de Admissões de Pessoal
Gilson Alberto da Silva Holanda	Diretor de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões
Edirley Rodrigues de Oliveira	Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos
Ronaldo Almeida de Lima	Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.14

Anete Jeane Marques Ferreira	Diretor de Controle Externo Ambiental
Elizana Oliveira Praciano Barros	Diretor de Relações Institucionais da Presidência
Francisco Antônio Pinto Neto	Diretor de Assuntos Processuais da Presidência
Guilherme Alves Barreiros	Diretor Técnico-Administrativo da Presidência
Camila Bandeira de Oliveira David	Diretor de Saúde

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2021.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 715/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 1078/2021/SECEX/GP, datado de 17.12.2021, constante no Processo SEI n.º 010276/2021;

RESOLVE:

LOTAR os servidores, a partir do dia 17.12.2021, nos setores, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
JUDA BEN JUDA POMPEU BESSA	003.802-4A	Departamento de Auditoria em Educação - DEAE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.15

BRUNA SANCIANI VASCO	003.792-3A	Departamento de Auditoria em Saúde - DEAS
PHAMELA SINARY NASCIMENTO BENTO	003.795-8A	Departamento de Auditoria em Saúde - DEAS
GUILHERME COSTA VIEIRA	003.800-8A	Departamento de Análise de Transferências - DEATV
PEDRO VOLPI NACIF	003.797-4A	Departamento de Informações Estratégicas - DEINFE
FLAVIANO GOMES DE FRANCA	003.799-0A	Diretoria de Controle Externo da Administração Direta Estadual - DICAD
RAFAEL FERREIRA CHAVES	003.666-8B	Diretoria de Controle Externo da Administração Direta Estadual - DICAD
DIEGO DE CARVALHO FRADE	003.794-0A	Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual - DICA
ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	003.791-5A	DICAMI
BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	003.793-1A	Diretoria de Controle Externo da Administração do Município de Manaus - DICAMM
RAFAEL ALMEIDA PEIXOTO	003.796-6A	Diretoria de Controle Externo da Administração do Município de Manaus - DICAMM
MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA	002.786-3B	Diretoria De Controle Externo de Admissões de Pessoal - DICAPE
RODRIGO SANTOS BEZERRA	003.804-0A	Diretoria de Controle Externo de Regime Próprio de Previdência - DICERP
MARLON LIMA LOPES	003.803-2A	Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Dubvenções e Renuncias de Receitas - DICREA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.16

PAULO AFONSO DE ALCANTARA FERREIRA	003.801-6A	Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos - DILCON
VINICIUS RIBEIRO NASCIMENTO	003.805-9A	Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos - DILCON

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de dezembro de 2021.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019

- 01. Data:** 01/12/2021.
- 02. Contratante:** Estado do Amazonas, através do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.
- 02. Contratada:** empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A.**, CNPJ 03.264.927/0001-27, representada por seus Diretores Sr. Thiago Augusto Hiromitsu Tereda e Sr. Diego Rafael Dal Magro.
- 03. Processo Administrativo:** 006219/2021-SEI/TCE/AM.
- 04. Espécie:** Prestação de serviços.
- 05. Objeto:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 01/2019, referente à prestação de serviços de abastecimento de água potável nas instalações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
- 06. Valor Mensal Estimado:** **R\$ 8.662,50** (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.17

cinquenta centavos).

08 Valor Total Estimado: R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos cinquenta reais).

07. Prazo de Vigência: 12 meses, de 04/01/2022 a 03/01/2023.

10. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do exercício do presente Aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho 01.122.0056.2466; Elemento de Despesa 33.90.39.00; Fonte de Recursos 100; cujo empenhamento será realizado no exercício financeiro 2022.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.18

DESPACHOS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.19



Processo n. 17.583/2021
fl. ____

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Gabinete do Conselheiro Ari Moutinho da Costa Junior
TRIBUNAL PLENO

PROCESSO	N. 17.583/2021
ÓRGÃO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/AM
NATUREZA	REPRESENTAÇÃO
ESPÉCIE	MEDIDA CAUTELAR
REPRESENTANTE	EMPRESA FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARES E CONSIGNADOS LTDA.
REPRESENTADO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/AM
OBJETO	REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, INTERPOSTA PELA EMPRESA FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARES E CONSIGNADOS LTDA., EM FACE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/AM, EM RAZÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE COMODADO N. 11/2020

DESPACHO

N. 847/2021 - GCARIMOUTINHO

Trata-se de **Representação** (fls. 2-42), com pedido de medida cautelar, interposta pela empresa Fenixsoft Gestão de Softwares e Consignados Ltda., em face da Procuradoria Geral do Estado - **PGE/AM**, em razão de possíveis irregularidades na rescisão do Termo de Contrato de Comodato n. 11/2020.

Vieram-me os autos após a Presidência, por meio do despacho de fls. 43-47, ter admitido o feito e determinado à Divisão de Medidas Processuais Urgentes - DIMU, que adotasse as providências pertinentes ao caso, dentre elas, o encaminhamento ao Relator para apreciar a cautelar pleiteada.

O Representante alega que firmou o contrato supracitado com a Procuradoria Geral do Estado em 16/12/2020, para vigor durante 12 meses, cujo objeto era o licenciamento de uso de programa de computador para gestão e automatização de pagamento e gestão de margem consignável dos servidores públicos.

O prazo de vigência terminaria em 15/12/2021, entretanto, dois dias após a data prevista, sem qualquer manifestação anterior do Estado do Amazonas acerca da renovação ou rescisão contratual, a empresa foi surpreendida com ofício solicitando, no prazo de 2 dias, todos os dados pertinentes armazenados em seu sistema, incluindo os históricos das consignações dos servidores.

Segundo afirma, o contrato teria sido aditado tacitamente em razão da inércia do Estado quanto a sua paralização, considerando, principalmente, a

emc

Av. Efigênio Sales, 1155 - Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM
Fone/fax (92) 3643-8169

Este documento foi assinado digitalmente por ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 61607276-8DB38B96-A37A1186-B754682E



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.20

Processo n. 17.583/2021
fl. ____

continuidade do serviço por parte da empresa. Ademais, argumenta que o prazo para o envio das informações seria de 90 dias, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato.

Assevera que o prazo de 2 dias não seria razoável, além de que a transmissão das informações poderia afrontar a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (lei n. 13.709/2018), pois haveria a possibilidade de outra empresa gerenciar os dados pessoais e informações sensíveis de servidores públicos, bem como não há previsão sobre o consentimento dos servidores autorizando o repasse dos dados.

Salienta que obteve decisão liminar favorável no Poder Judiciário, proferida nos autos do processo n. 0773879-76.2021.8.04.0001, a qual determinou à PGE que procedesse com a renovação do contrato, por igual período.

Por fim, *requereu medida cautelar no intuito de suspender qualquer ato do Governo do Estado do Amazonas que obste o regular funcionamento do contrato dentro do prazo da renovação deferida pelo Poder Judiciário.*

A respeito da cautelar, considerando que houve, segundo afirma o próprio representante, concessão de liminar pelo Poder Judiciário, entendo ser prudente acautelar-me, sendo imprescindível a oitiva da Procuradoria Geral do Estado – PGE/AM acerca da matéria suscitada pela empresa.

Portanto, **acautelo-me quanto ao pedido de medida cautelar** e, nos termos da lei n. 2.423/96, **determino** o encaminhamento dos autos à **DIMU**, para que:

1. **Publique este despacho** no Diário Oficial Eletrônico, em 24 horas, nos termos do §8º do art. 42-B da lei n. 2.423/96;
2. **Notifique a Procuradoria Geral do Estado – PGE/AM**, por meio de seu Procurador Geral, a fim de tomar ciência desta representação e, *no prazo de 5 dias úteis*, pronunciar-se a respeito das questões suscitadas pelo representante em sua petição inicial, cuja cópia lhe deve ser remetida, conforme §2º do art. 42-B da lei n. 2.423/96; e
3. Após apresentada defesa ou expirado o prazo, **retornem-me os autos.**

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Relator

emc

Este documento foi assinado digitalmente por ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, JUNIOR.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/specde> e informe o código: 61607276-8DB38B96-A37A1186-B754682E



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 27 de dezembro de 2021

Edição nº 2697 Pag.21

EDITAIS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)

